



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

## Cidadania - Participação - Responsabilidade

**LEI Nº 1046/04**

**Emenda a Lei 860 e 861/96 e dá outras providencias**

O Povo de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova, e, eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Anexo I da Lei 860/96 de 20/12/1996 e suas alterações, acrescido das seguintes descrições de atribuições das classes de empregos efetivos:

§ Único – O acréscimo a que se refere o caput do artigo é feito devido à criação de novos cargos.

### **ANEXO I**

#### **DESCRÍÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS CLASSES DE EMPREGO**

#### **EMPREGOS EFETIVOS**

##### **FISIOTERAPEUTA**

<b>Código</b>	EPE-75	EPE-76
<b>Nível</b>	I	II
<b>Faixa de salário</b>	E4	F4

**Súmula:** Programar e executar as atividades do serviço de fisioterapia; acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes, exercitar a reabilitação física dos mesmos.

#### **PUBLICAÇÃO**

O Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento, para conhecimento e reivindicação da população.

[ ] Afixado no Quadro de Avisos  
De: 16/06 a 16/09/04

*[Assinatura]*  
Responsável



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

## Cidadania - Participação - Responsabilidade

### Atribuições

1. 1. Programar, orientar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, efetuando estudo de caso, indicando e utilizando recursos fisioterapêuticos adequados para a reabilitação de pacientes.
2. 2. Avaliar e acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes, realizando exames de prova de função física, discutindo com o corpo clínico casos específicos, promovendo o tratamento fisioterápico e analisando periodicamente os resultados, para verificar o progresso individual do paciente.
3. 3. Exercitar a reabilitação física de pacientes, orientando-os na execução de exercícios adequados ao tratamento, utilizando equipamentos e instrumentos fisioterápicos adequados.
4. 4. Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.
5. 5. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.
6. 6. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

**Requisito para Ingresso no Nível Inicial da Carreira: Escolaridade - Fisioterapia, com registro no órgão de classe.**



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

**Cidadania - Participação - Responsabilidade**

---

## PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA

<b>Código</b>	EPE-77	EPE-78
<b>Nível</b>	I	II
<b>Faixa de Salário</b>	B3	C3

**Súmula:** Executar tarefas de apoio operacional na área educacional e de esporte da Prefeitura Municipal.

## Atribuições

- Exercer atividades inerentes à profissão em escolas públicas municipais, de acordo com as normas da Secretaria de Educação;
- Exercer atividades de apoio na área de esportes, em todas modalidades esportivas;
- Participar da elaboração do calendário esportivo, juntamente com a Secretaria de Esportes;
- Controlar as áreas de esportes da Prefeitura, tanto as referentes ao expediente interno quanto externo em perfeitas condições de uso;
- Cumprir ou fazer com que sejam cumpridas normas de higiene e segurança do prédio, inspecionando as dependências e instalações.
- Informar ao chefe imediato as ocorrências mais importantes, principalmente aquelas que exija tomada de providências apropriadas;
- Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

**Requisito para Ingresso no Nível Inicial da Carreira: Escolaridade – Superior em Educação Física**



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

## Cidadania - Participação - Responsabilidade

### BORRACHEIRO - LAVADOR DE AUTOS

<b>Código</b>	EPE-79	EPE-80
<b>Nível</b>	I	II
<b>Faixa de Salário</b>	A2	B2

**Súmula:** Executar tarefas simples de apoio operacional nas mais diversas áreas da Prefeitura Municipal.

#### Atribuições

1. Executar trabalhos de apoio operacional, de acordo com as funções abaixo discriminadas;
2. Trocar pneus e marcá-los, remendar câmaras de ar bem como pneus sem câmara;
3. Vulcanizar câmaras de ar e pneus sem câmara, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos necessários.
4. Lavar externamente os veículos utilizando os produtos adequados e equipamentos eletros-mecânicos ou manuais;
5. Remover o pó e outros detritos do interior de veículos automotores, utilizando-se de equipamentos eletro - mecânicos ou manuais;
6. Executar o enceramento e o polimento da pintura da lataria de veículos automotores, utilizando-se dos produtos adequados e de equipamentos manuais ou eletro - mecânicos;
7. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
8. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho;
9. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

**Requisito para Ingresso no Nível Inicial da Carreira: Escolaridade - Ensino Fundamental**



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

## Cidadania - Participação - Responsabilidade

### AUXILIAR DE ESPORTES

Código	EPE-81	EPE-82
Nível	I	II
Faixa de Salário	E2	F2

**Súmula:** Executar tarefas simples de apoio operacional nas área de esporte da Prefeitura Municipal.

### Atribuições

- Exercer atividades de apoio ao superior da área de esportes, em todas modalidades esportivas;
- Manter as dependências da área de esportes da Prefeitura, tanto as referentes ao expediente interno quanto externo em perfeitas condições de uso;
- Cumprir ou fazer com que sejam cumpridas normas de higiene e segurança do prédio, inspecionando as dependências e instalações.
- Zelar pelo serviço de manutenção geral do prédio: elétrico, hidráulico, contra incêndio, de máquinas e outros sistemas/equipamentos.
- Ispecionar, segundo critérios estabelecidos, dependências dos prédios públicos e áreas internas e externas, verificando, após o horário de expediente, a segurança de portas, portões e janelas.
- Exercer vigilância em prédios públicos e tomar as devidas precauções no que diz respeito a prevenção contra incêndio e roubos.
- Controlar o movimento de entrada e saída de material transportado por veículo, zelando pela segurança e a conservação dos bens públicos.
- Vetar a entrada de pessoas estranhas.
- Informar ao chefe imediato as ocorrências mais importantes, principalmente aquelas que exijam tomada de providências apropriadas;
- Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho;
- Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

**Requisito para Ingresso no Nível Inicial da Carreira: Escolaridade - Ensino Fundamental**



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

## Cidadania - Participação - Responsabilidade

### MECÂNICO

Código	EPE-83	EPE-84
Nível	I	II
Faixa de Salário	C6	D6

**Súmula:** Executar atividades profissionais específicas em área de manutenção mecânica e elétrica de veículos e de redes e sistemas elétricos.

### Atribuições

- \* Executar atividades qualificadas em oficinas, e similares de:
  - Examinar o veículo, identificando defeitos e problemas de funcionamento e analisando a tarefa a ser realizada.
  - Desmontar peças dos veículos, como motor, diferencial, suspensão etc., de acordo com técnicas apropriadas.
  - Proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças utilizando-se de equipamento, máquinas e ferramentas adequadas.
  - Executar a substituição, reparação ou regulagem dos sistemas de freio, alimentação de combustível, lubrificação, direção, suspensão e outros, utilizando-se de instrumentação adequada.
  - Montar o motor e os demais componentes do veículo, orientado-se por desenhos e especificações pertinentes.
  - Testar o veículo montado.
  - Providenciar o alinhamento da direção dos veículos;
  - Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho;
  - Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

**Requisito para Ingresso no Nível Inicial da Carreira: Escolaridade - Ensino Fundamental**



**Prefeitura Municipal de Estiva**  
Estado de Minas Gerais  
**Cidadania - Participação - Responsabilidade**

Art. 2º- Fica o Anexo II da Lei 861/96 de 20/12/1996 e suas alterações, acrescido dos seguintes cargos efetivos:

**ANEXO II**  
**QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QT	CÓDIGO	FAIXA SALARIAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Fisoterapeuta	I	01	EPE-73	E4	Superior	20 h/sem
	II	01	EPE-74	F4		
Professora Educação Física	I	01	EPE-75	B3	Superior	30 h/sem
	II	01	EPE-76	C3		
Borracheiro – Lavador Veículos	I	01	EPE-77	A2	Ensino Fundamental	44 h/sem
	II	01	EPE-78	B2		
Auxiliar de Esportes	I	01	EPE-79	E2	Ensino Fundamental	44h/sem
	II	01	EPE-80	E2		
Mecânico	I	02	EPE-81	C6	Ensino Fundamental	44h/sem
	II	01	EPE-82	D6		

Art. 3º - Os cargos abaixo, integrantes do Anexo II da Lei 861/96, passam a ter nova redação e, serão acrescidos das seguintes vagas:

Cargo	Vagas Existentes	Novas Vagas	Total de Vagas
Médico	06	6	12
Ajudante de Serviços Municipais	50	15	65

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução desta Lei, pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Estiva, 16 de Junho de 2004.

**LUIZ CARLOS RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Estiva**  
Estado de Minas Gerais  
**Cidadania - Participação - Responsabilidade**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QT	CÓDIGO	FAIXA SALARIAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Serviços Gerais	I	20	EPE-01	D1	1º GRAU	44 h/sem
	II	10	EPE-02	E1		
Ajudante de Serviço Escolar	I	25	EPE-03	D1	1º GRAU	30 h/sem
	II	10	EPE-04	E1		
Ajudante de Serviços Municipais	I	35	EPE-05	A1	1º GRAU	44 h/sem
	II	15	EPE-06	B1		
Auxiliar de Enfermagem	I	10	EPE-07	A2	2º GRAU	30h/sem
	II	05	EPE-08	B2		
Auxiliar de Serviços Odontológicos	I	05	EPE-09	G1	2º GRAU	30h/sem
	II	05	EPE-10	H1		
Auxiliar de Serviço Bioquímico	I	01	EPE-11	G1	2º GRAU	30h/sem
	II	01	EPE-12	H1		
Auxiliar de Ação Social	I	03	EPE-13	D3	2º GRAU	30h/sem
	II	02	EPE-14	E3		
Telefonista	I	02	EPE-15	D1	1º GRAU	30h/sem
	II	02	EPE-16	E1		
Agente Sanitário	I	03	EPE-17	A2	2º GRAU	44h/Sem
	II	01	EPE-18	B2		
Oficial de Serviços Municipais	I	10	EPE-19	A3	1º GRAU	44 h/sem
	II	05	EPE-20	B3		
Auxiliar Administrativo	I	12	EPE-21	A2	2º GRAU	30h/sem
	II	05	EPE-22	B2		
Motorista	I	05	EPE-23	A3	1º GRAU	44 h/sem
	II	10	EPE-24	B3		
	III	10	EPE-25	H3		
Auxiliar de Engenharia	I	02	EPE-26	E2	2º GRAU	44 h/sem
	II	02	EPE-27	F2		
Operador de Máquinas	I	05	EPE-28	I4	1º GRAU	44 h/sem
	II	05	EPE-29	J4		
Orientador Educacional	I	03	EPE-30	I4	Superior	30h/sem
	II	02	EPE-31	J4		
Coordenadora Escolar	I	05	EPE-32	G4	Superior	30h/sem
	II	02	EPE-33	H4		
Secretária Administração Escolar	I	01	EPE-34	A4	Superior	30h/sem
	II	01	EPE-35	B4		
Professor Licenciatura Curta	I	05	EPE-36	G3	Superior	30h/sem
	II	01	EPE-37	H3		
Professora Superior	I	10	EPE-38	D4	2º GRAU	30h/sem
	II	05	EPE-39	E4		
Professora Magistério	I	40	EPE-40	D3	1º GRAU	30h/sem
	II	10	EPE-41	E3		
Supervisora	I	2	EPE-42	A6	Superior	30h/sem
	II	2	EPE-43	B6		



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

## Cidadania - Participação - Responsabilidade

### ANEXO II - CONTINUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QT	CÓDIGO	FAIXA SALARIAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Fiscal de Tributos e Postura	I	02	EPE-44	B3	2º GRAU	40h/sem
	II	01	EPE-45	C3		
Técnico de Contabilidade	I	05	EPE-46	B6	2º GRAU	30/sem
	II	05	EPE-47	C6		
Bibliotecária	I	01	EPE-48	B2	2º GRAU	30 h/sem
	II	01	EPE-49	C2		
Assistente Social	I	01	EPE-50	A6	Superior	20h/sem
	II	01	EPE-51	B6		
Enfermeira	I	02	EPE-52	C5	Superior	20h/sem
	II	01	EPE-53	D5		
Psicóloga	I	02	EPE-54	A5	Superior	20h/sem
	II	01	EPE-55	B5		
Bioquímico	I	01	EPE-56	H6	Superior	20h/sem
	II	01	EPE-57	I6		
Odontólogo	I	05	EPE-58	A6	Superior	20h/sem
	II	02	EPE-59	B6		
Médico	I	05	EPE-60	A7	Superior	20 h/sem
	II	01	EPE-61	B7		
Engenheiro	I	02	EPE-62	A6	Superior	20h/sem
	II	01	EPE-63	B6		
Veterinário	I	01	EPE-64	5	Superior	20h/sem
	II	01	EPE-65	6		
Advogado	I	01	EPE-66	F6	Superior	20h/sem
	II	01	EPE-67	G6		
Auxiliar de Siat	I	01	EPE-68	E2	2º Grau	30h/sem
	II	01	EPE-69	F2		
Contadora	I	01	EPE-70	B7	Tec. Contb	30h/sem
	II	01	EPE-71	E7		
Encarregado Recursos Humanos	I	01	EPE-72	G6	advogado	30h/sem
	II	01	EPE-72	H6		
Fisoterapeuta	I	01	EPE-73	E4	Superior	20 h/sem
	II	01	EPE-74	F4		
Professora Educação Física	I	01	EPE-75	B3	Superior	30 h/sem
	II	01	EPE-76	C3		
Borracheiro – Lavador Veículos	I	01	EPE-77	A2	Ensino Fundamental	44 h/sem
	II	01	EPE-78	B2		
Auxiliar de Esportes	I	01	EPE-79	E2	Ensino Fundamental	44h/sem
	II	01	EPE-80	E2		
Mecânico	I	02	EPE-81	C6	Ensino Fundamental	44h/sem
	II	01	EPE-82	D6		

Estiva, 16 de Junho de 2004.

Luiz Carlos Ribeiro  
Prefeito Municipal